SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – REGIONAL JATAÍ

ATA Nº. 3/2015/PRESIDENCIA DO NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE – CURSO DE MEDICINA REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Ao nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze às dezessete horas reuniram-se na sala dos professores do curso de Medicina da Regional Jataí, campus Riachuelo, da Universidade Federal de Goiás, sob a presidência do Prof. Ewerson Jacobini Lotte, Coordenador do Curso de Medicina desta Regional, os professores do Curso de Medicina, membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE designados pela portaria n° 4854 de 30/10/2014: Edlaine Faria de Moura Villela, Fábio Morato de Oliveira, Hélio Ranes de Menezes Fillho, Núbia de Souza Lobato, Rosane Gouveia Vilela Machado, Verônica Clemente Ferreira. E os colaboradores do NDE conforme previsto no artigo 3° da resolução 1066 – CEPEC, as técnicas administrativas educacionais do curso, Juliana Carvalho de Almeida Borges e Dalva Mendonça da Silva e os acadêmicos do curso Priscyla Rocha da Silva, Wanderson Sant'ana de Almeida. O professor Fernando Paranaiba Filgueira não compareceu. Verificado o "quorum", o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos com os seguintes pontos de pauta:

1. Visita do MEC; 2. Avaliação das inscrições dos concursos em vigência; 3. Votação para escolha do novo presidente do NDE. A reunião iniciou-se com os **informes**: O professor Ewerson afirmou que era preciso recompor os membros NDE e regular a portaria. A quantidade de colaboradores preconizada pela Resolução 1066 é de 20% de estudantes e 20% de técnicos, tendo esses direito a voz mas não a voto. Ewerson também sugeriu que a escolha do presidente do NDE deveria ser por votação. Sobre concursos e transferências ele arguiu ser preciso organizar bancas, estabelecidas por professores. Dessa forma, a professora Edlaine propôs que o NDE deveria participar também e fez a leitura da resolução CEPEC 1066 que dispõe sobre estrutura e atribuições, frisando sua composição, com 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós graduação strictu sensu e 50% em tempo integral. A recomendação de renovação anual do NDE pela referida resolução é de no máximo 50%. Ewerson exprimiu a necessidade de mais um membro, pois há nove professores e dois alunos, sendo o ideal, dez, podendo ser acrescentado aluno ou técnico, sem direito a voto. O professor Fábio afirmou ser ainda precoce, a inserção de técnicos na composição do NDE. A professora Núbia questionou o quantitativo de médicos na composição e seu coordenador não ser DE. O professor Ewerson explicou a visita do MEC para avaliação do curso. Ela será semestral. Para a escolha da presidência do NDE os professores escolheram, por unanimidade, a professora Rosane. Ela questionou o acúmulo de funções e o professor Hélio decidiu assumir a comissão de concursos, para ela ser presidente do NDE. Sobre as decisões do NDE, o professor Fábio e a professora Núbia acreditam que elas devem ser autônomas e ter respaldo, pois não é correto o colegiado dissolver suas decisões. Edlaine leu as atribuições do NDE, Rosane afirmou que para estruturar o curso deve-se ter um trabalho em conjunto entre coordenadores, membros do NDE e colegiado. Núbia e Rosane acreditam que o presidente do núcleo deve ser um médico, Fábio arguiu que os membros do NDE devem auxiliar a presidente. Rosane disse que a área de pesquisa deve ser estruturada por professores doutores. Ewerson afirmou que as pesquisas devem ser mais voltadas para o campo, e que a professora Edlaine deveria divulgar mais seu projeto de pesquisa. Sobre

a escolha da presidência, a professora Rosane assumiria a presidência se saísse da coordenação do Internato, Hélio então decidiu que assumiria essa coordenação. Nubia sugeriu vice presidência para o NDE e Ewerson decidiu ser o vice. **2.MEC:** Sobre as Atas do NDE, a professora Verônica questionou a inexistência e Hélio disse que existia a ata de definições de concursos. Rosane acha que deve ter também Ata de PCC. Sendo a primeira de PCC e a outra de concursos, com datas nos meses seis e nove. Para apresentar ao MEC, deve-se ter de imediato as atas, exibindo as realizações do NDE e os feitos do PCC, com discussão de vagas. Os professores deverão estar coesos e unidos na avaliação do MEC, frisando a participação dos alunos. Rosane ressaltou as decisões já tomadas pelo NDE – PCC e concursos – e sugeriu entregar duas vias do PCC, para as professoras avaliadoras do desempenho do curso de Medicina. Ewerson lembrou que o MEC não dispôs de auxílio na implantação do curso de medicina, podendo ser suas avaliações questionadas. Rosane revisou as vagas pedidas nos concursos e afirmou faltar a especialidade de psiquiatria, sugerindo que uma das vagas de clínica médica poderia ser redirecionada para psiquiatria. Foram ofertadas 11 vagas. Ewerson explicou que já se encontram disponíveis as 02 vagas de docentes que anteriormente eram ocupadas pelo Prof. Fernando Amorim e A Prof. Emiliana e a vaga do TAe Médico/Especialidade Cirurgia. Indicou que solicitará a troca da vaga de instrumentador cirúrgico que não houve candidatos aprovados. Edlaine sugeriu que convocasse um psiquiatra, porém Ewerson e Hélio sugeriram esperar o final das inscrições do concurso. Ewerson discutiu a questão dos TAES e suas atribuições, afirmando que todos concordaram em ficar nas atividades dispostas. Dentre as 18 vagas de técnicos, cinco foram confiscadas pela Administração da UFG com a justificativa de que a criação do curso impactaria várias áreas. Rosane indicou resgatá-las através de ajuda do MEC, quando da avaliação do curso. Porém Ewerson e Rosane concordaram que a melhor estratégia seria apontar as dificuldades ao MEC e pedir solução. Fábio afirmou que é preciso cautela com a volta desses técnicos, para não ficarem ociosos. Ewerson afirmou que há portarias para quatro coordenações: residência, internato, atenção básica e graduação, portanto há vagas de técnicos que podem ser encaixadas. Alguns professores sugeriram a importância, do curso de medicina, tornar-se uma unidade acadêmica independente, com regimento próprio e autonomia, apresentando vantagens e desvantagens. Rosane defendeu a necessidade de se ter um advogado no curso de medicina, Ewerson porém, explicou que esse não poderia ter autonomia, e suas decisões passariam por aprovação em instâncias superiores, sendo acatadas ou rejeitadas. Rosane rejeitou sua presidência e exigiu votação. Seis membros votaram elegendo a Rosane. Sobre as vagas para a residência, Rosane sugeriu que o residente de radiologia desse aulas para a graduação. A pauta sobre o trabalho de curso ficou resolvida para a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às 18e30 horas (dezoito horas e trinta e minutos), da qual, para constar, eu, Juliana Carvalho de Almeida Borges, técnica administrativa educacional do curso de Medicina, lavrei a presente ata que, lida e se achada em conforme, segue assinada pelo presidente dos trabalhos e pelos professores presentes à discussão e votação:

Coordenador do Curso:

Ewerson Jacobini Lotte_____

Vice-coordenador do curso

Hélio Ranes de Menezes Fillho_____

Professores do Curso

Edlaine Faria de Moura Villela _____

Fábio Morato de Oliveira _____

Fernando Paranaiba Filgueira _____

Núbia de Souza Lobato Núbia Lobato _____

Rosane Gouveia Vilela Machado Rosane Gouveia Vilela Machado _____

Simone Caetano Morale de Oliveira _____

Verônica Clemente Ferreira _____

Técnicas Administrativas Educacionais

Juliana Carvalho de Almeida Borges Juliana Carvalho de A. Borges _____

Dalva Mendonça da Silva _____

Acadêmicos do curso de medicina

Priscyla Rocha da Silva _____

Wanderson Sant'ana de Almeida _____